

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 41 – DOE de 04/03/10 – seção 1 – p.25

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 37, de 3-3-2010

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevista na Resolução SS-83, de 23-9-2004.

O Secretário da Saúde, considerando o disposto nos termos da Resolução SS-83, de 23/9/2004, que rege as atribuições da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC resolve:

Artigo 1º - O artigo 5º da Resolução SS-83, de 23/9/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - Ficam designados, para compor a CATC:

Gilda de Lima Garófalo Pires Corrêa – Presidente – RG nº 5.067.183;

Roberta Andrade Cestari – 1º Suplente – RG nº 34.037.749-5;

Dione Maria Liboa Pereira – 2º Suplente – RG nº 3.352.073;

Gabriela Piccardi Gonzales – Membro RG - nº 36.269.849-1

Sonia Maria Rebouças – Membro – RG nº 7.940.704;

Paulo Salvatore – Membro – RG nº 7.592.094-3.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.